



PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

ATOS DO GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(artigo 26 da Lei Federal 8.666/93)

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, FERSB - FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU, cujo objeto refere-se a organização, administração e gerenciamento e operacionalização das ações de saúde a serem prestados nos serviços de forma temporária e extraordinária montados para assistência aos pacientes referenciados como sintomas respiratórios graves no Pronto Atendimento ao COVID-19- PAC, e triagens de sintomáticos respiratórios dos usuários que buscam atendimento na rede de saúde pública no município de Bauru-SP, com valor de R\$ 3.479.394,46 (três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), com fundamento na no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Federal nº 8.666/93 Artigo 26, bem como nas informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 41.555/20.

Bauru, 22 de abril de 2020.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes
Corregedor Geral

PORTARIA 64/20 - C.G.A.- O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Processante e nomeia a servidora Pâmela de Oliveira Rebuti, 3ª Corregedora Administrativa, o servidor Danilo Altafim Pinheiro, Diretor de Departamento de Comunicação e Documentação, e o servidor Aloísio Lisboa Ramos, Diretor da Divisão de Vigilância, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar o competente Processo Administrativo Ordinário nº 46.746/20.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Donizete do Carmo dos Santos
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900
Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290
Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040
Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: administracao@bauru.sp.gov.br

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUVIDORIA: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

Comissão de Desenvolvimento Funcional Lei Municipal nº 5.975/2010

Informamos que o requerimento de Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE) foi indeferido.

Ressaltamos que, de acordo com o artigo 68 do Decreto Municipal nº 11.627/2011, o servidor que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF) poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

MATR	PROCESSO	SITUAÇÃO	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
23.667	82.512/2019	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU NOVA TITULAÇÃO	Lei 5975/2010; Lei 6423/2013 e Decreto 11627/2011.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua estabilidade no Serviço Público os servidores:

NOME: ADRIANA CASSIA CORREA SILVA VIANNA

MATRICULA: 29.674

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL

A CONTAR DE: MARÇO/2020

NOME: DANIELA GRINGO BATISTA

MATRICULA: 32.768

CARGO: CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

A CONTAR DE: MARÇO/2020

NOME: DENISE MIRANDA SOARES COSTA

MATRICULA: 28.913

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – JOVENS E ADULTOS

A CONTAR DE: MARÇO/2020

Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADOS

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir de **19 de março de 2018** o horário de atendimento ao público, presencial, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:

**SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.**

**TERÇA E QUINTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);

- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento da Seção de Perícia Médica e do Serviço Social, permanecendo, portanto, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

ERRATA

No Diário Oficial de 18/04/2020

Onde se lê:

Aviso de Intenção de Revogação - Pregão Eletrônico nº 01/2020

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, com base no art. 49, §3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público a intenção da Administração em revogar o procedimento licitatório em epígrafe, referente ao Processo nº 1401/2019, tendo como objeto a aquisição pelo tipo “menor preço” de 02(dois) veículos de passeio, tipo sedan, zero km, para uso da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, observando-se as especificações e características contidas no Anexo I – Termo de Referência.

Leia-se:

Aviso de Intenção de Revogação - Pregão Presencial nº 01/2020

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, com base no art. 49, §3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público a intenção da Administração em revogar o procedimento licitatório em epígrafe, referente ao Processo nº 1401/2019, tendo como objeto a aquisição pelo tipo “menor preço” de 02(dois) veículos de passeio, tipo sedan, zero km, para uso da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, observando-se as especificações e características contidas no Anexo I – Termo de Referência.

ERRATA

No Diário Oficial de 28/03/2020

Onde se lê:

CONTRATO 05/2020 – PROCESSO: Nº 2.743/2019 – CONTRATANTE: - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA:** DB1 Global Software S/A – **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento e controle de sistema eletrônico de margem consignável, em consonância com a Lei Municipal nº 6.343/2013 e suas alterações posteriores, com o Decreto Municipal nº 14.396/2019 e suas alterações posteriores, que regem as consignações em folha de pagamento, fornecendo solução e tecnologia informatizada para a geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da Funprev, incluindo implantação, migração de dados, treinamento, suporte e manutenção, de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital nº 05/2019 – **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 10.123/2005 alterado pelo Decreto Municipal 10.744/2008 e demais legislações pertinentes. **PRAZO:** - 12 (doze) meses. – **VIGÊNCIA:** 20/03/2020 a 06/11/2020 – **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** R\$ 35.018,00 (trinta e cinco mil e dezoito reais) – **Assinatura** – Dia 20 de março de 2020, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993.

Leia-se:

CONTRATO 05/2020 – PROCESSO: Nº 2.743/2019 – CONTRATANTE: - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA:** DB1 Global

Software S/A – **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento e controle de sistema eletrônico de margem consignável, em consonância com a Lei Municipal nº 6.343/2013 e suas alterações posteriores, com o Decreto Municipal nº 14.396/2019 e suas alterações posteriores, que regem as consignações em folha de pagamento, fornecendo solução e tecnologia informatizada para a geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da Funprev, incluindo implantação, migração de dados, treinamento, suporte e manutenção, de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital nº 05/2019 – **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 10.123/2005 alterado pelo Decreto Municipal 10.744/2008 e demais legislações pertinentes. **VIGÊNCIA:** 20/03/2020 a 06/11/2020 – **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 35.018,00 (trinta e cinco mil e dezoito reais) – **Assinatura** – Dia 20 de março de 2020, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

COMUNICADO

Vimos comunicar que, devido ao Decreto Municipal nº 14.664 datado de 20/03/2020, publicado no Diário Oficial de Bauru com o intuito de evitar a propagação da pandemia do Covid-19, declarando situação de EMERGÊNCIA referente à Saúde Pública no município de Bauru, a FUNPREV comunica a **SUSPENSÃO DA JUNTA MÉDICA** agendada para 27/04/2020, referente aos seguintes servidores:

Nome	RG
1- Antônio Navarro	13.xxx.xxx-5
2- Denilson Cardoso da Silva	22.xxx.xxx-3
3- José Adão de Lima	7.xxx.xxx
4- Luciano Sidnei Marques Tozzi	29.xxx.xxx-4

Nova data será divulgada quando a situação for restabelecida.

PODER LEGISLATIVO

José Roberto Martins Segalla
Presidente

Editais e Avisos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. COM OBSERVÂNCIA AO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 E ART. 58-H E 58-K DO REGIMENTO INTERNO

LOCAL: PLENÁRIO VIRTUAL - VÍDEOCONFERÊNCIA

DIA: 29 de abril de 2020 HORÁRIO: a partir das **9:00 horas**:

EXPOSITORES:

1. **Secretaria de Finanças** - Apresentar as metas e prioridades do ano 2021 e análise comparativa ao detalhado no PPA.
2. **Departamento de Água e Esgoto** - Apresentar as metas e prioridades do ano 2021 e análise comparativa ao detalhado no PPA.
3. **EMDURB** - Apresentar as metas e prioridades do ano 2021 e análise comparativa ao detalhado no PPA.
4. **COHAB** - Apresentar as metas e prioridades do ano 2021 e análise comparativa ao detalhado no PPA.
5. **FUNPREV** - Apresentar as metas e prioridades do ano 2021 e análise comparativa ao detalhado no PPA.
6. **Secretaria da Saúde**: Apresentar as metas e prioridades do ano 2021 e análise comparativa ao detalhado no PPA.
7. **Secretaria de Obras** - Apresentar as metas e prioridades do ano 2021 e análise comparativa ao detalhado no PPA.
8. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico** - Apresentar as metas e prioridades do ano 2021 e análise comparativa ao detalhado no PPA.
9. **Secretaria do Bem Estar Social** - Apresentar as metas e prioridades do ano 2021 e análise comparativa ao detalhado no PPA.

Os convocados deverão enviar o material a ser exposto impreterivelmente até o dia 27/04/2020 aos seguintes endereços eletrônicos: tecnologia@bauru.sp.leg.br, caf@bauru.sp.leg.br e tvcamarabauru@gmail.com, em formato pdf ou xls.

Bauru, 23 de abril de 2020.

NATALINO DAVI DA SILVA
Presidente da Comissão Interpartidária

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.
Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041